

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
PAÇO MUNICIPAL. "Prof. JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

CEB

DECRETO Nº 3.125, DE 16 DE ABRIL DE 1.997.

Revoga em todo o seu teor o Decreto nº 3.042, de 30 de outubro de 1.996.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e

considerando que o Decreto nº 3.042, de 30 de outubro de 1.996, regulamentou o inciso X do Artigo 23 da lei Municipal nº 3.478/96;

considerando que o inciso X do Artigo 23 da citada Lei se encontrava VETADO desde 12 de março de 1.996, não possuindo desta forma eficácia para ser regulamentado,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado em todo o seu teor o Decreto nº 3.042, de 30 de outubro de 1.996.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 1.997.


Romeu José Bolfarini
Prefeito Municipal


João Carlos Gonçalves Filho
Secretário Municipal de Administração

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 1.997.


João Carlos Gonçalves Filho
Secretário Municipal de Administração